

PIRAPORA ENERGIA S.A.

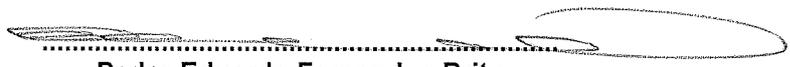
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/003/02/009^a
Data: 15/03/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Obras de Construção da Subestação e Linha de Transmissão da PCH Pirapora - Aditamento de Prazo e Valor do Contrato nº ASE/GEM/2006/01/2010 – ELMO.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/003/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, a Diretoria resolve:

- Autorizar o 5º Aditivo, de Prazo e de Valor, ao Contrato ASE/GEM/2006/01/2010 de 16/09/2010, firmado com a ELMO – Eletro Montagens Ltda., com prorrogação de 7 (sete) meses, estabelecendo assim o término para 31/10/2013 e acréscimo de R\$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais) que corresponde a 6,89% do valor contratual original, passando o valor contratual de R\$ 6.144.098,93 para 6.567.598,93 (seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), moeda base agosto/2010, onerando o Centro de Custo Financeiro: IMPLANT – PIRAPORA, Contas Razão: 1129601102 e 1129602101 e item financeiro 01105 e 02190.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões da Diretoria
15/03/2013

PIRAPORA ENERGIA S.A.

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: A/003/2013

Data: 15/03/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Obras de Construção da Subestação e Linha de Transmissão da PCH Pirapora - Aditamento de Prazo e Valor do Contrato nº ASE/GEM/2006/01/2010 – ELMO.

I. HISTÓRICO

O Contrato ASE/GEM/2006/01/2010, firmado com ELMO Eletro Montagens Ltda, tem como objeto a execução das obras de construção da Subestação e da Linha de Transmissão da PCH Pirapora. O valor é de R\$ 6.144.098,93 (seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, noventa e oito reais e noventa e três centavos), base monetária agosto/2010, e o prazo previsto para sua conclusão é 31/3/13 (4º Aditivo).

A Linha de Transmissão da PCH conectará a subestação da PCH Pirapora aos circuitos 1 e 2 da linha de transmissão em 88kV Edgard de Souza – Porto Góes (ESO-UPG) e será entregue para operação e manutenção da AES – Eletropaulo, após construída.

Os direitos e deveres desse contrato foram transferidos da EMAE à PESA quando do 3º Instrumento Particular de Aditamento, em 24/5/12.

Após a aceitação do traçado da LT, pela AES Eletropaulo, e durante o detalhamento do respectivo projeto executivo, novos fatos vieram a impor o alongamento de prazos: a exigência da AES para incorporação de uma torre com chaves seccionadoras (não prevista no projeto básico), junto a torre de conexão com a LT ESO-UPG, a dificuldade no fornecimento das torres, homologadas pela AES e dentro dos prazos inicialmente definidos com a contratada ELMO, por terceiros, e os períodos de interrupção dos trabalhos em função de chuvas em janeiro e fevereiro, foram fatos alheios à vontade da Contratada e que justificam a postergação do prazo contratual em 7 (sete) meses.

Os custos de administração local e operação do canteiro de obras, pela postergação do prazo contratual, representam um acréscimo no valor de R\$ 423.500,00, base Agosto/2010 (6,89% do valor contratual), conforme segue:

Item Planilha	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
1.4	Administração local e operação do canteiro	60.500,00	7 meses	423.500,00
			Total (R\$)	423.500,00

Justificativa do Aditamento:

Adequar cronograma e custos contratuais decorrentes das atividades relacionadas ao atendimento às exigências da AES Eletropaulo, futura responsável pela operação e manutenção da Linha de Transmissão, após a conclusão do empreendimento, às homologações de fornecedores e prestadores de serviços e às chuvas verificadas no período de janeiro e fevereiro do corrente ano, que provocaram a interrupção temporária das obras, por meio da prorrogação do prazo em 7 (sete) meses, posto que não

PIRAPORA ENERGIA S.A.

imputáveis a contratada, passando o prazo contratual de 30 meses para 37 meses, com término reprogramado para **31/10/2013**.

Essa prorrogação determina um **acréscimo de R\$ 423.500,00 no valor contratual (6,89%)**, resultante da manutenção do canteiro de obras por mais esse período de 7 (sete) meses, passando de R\$ 6.144.098,93 para R\$ 6.567.598,93, moeda base agosto/2010.

II. RELATÓRIO

O **aditamento de prazo** faz-se necessário para viabilizar o atendimento às exigências da AES Eletropaulo quanto à contratação de empresas homologadas para o fornecimento e montagem das torres da linha de transmissão da PCH Pirapora e das chuvas verificadas no período de janeiro e fevereiro do corrente ano. O prazo contratual atual, de 30 meses, passará a ser de 37 meses, com término previsto em **31/10/2013**.

O **aditamento de valor** dará condições de equilíbrio financeiro do contrato, com o pagamento dos valores estabelecidos para manutenção do canteiro de obras e administração, pelo prazo da prorrogação contratual, de 7 meses, ou seja, 7 x R\$ 60.500,00 = R\$ 423.500,00.

O valor total do aditamento será de R\$ **R\$ 423.500,00** (quatrocentos e vinte três mil e quinhentos reais), correspondente a **6,89% do valor contratual original**, passando de R\$ 6.144.098,93 para R\$ 6.567.598,93 (seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), moeda base agosto/2010.

Na oportunidade, serão atualizados os quantitativos dos itens administráveis, adequando-os aos do projeto executivo.

O contrato encontra-se executado em 53,5% de seu valor original, sendo o saldo contratual atual de R\$ 2.857.059,70 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

O aditamento solicitado conta com anuência jurídica, objeto do Parecer nº PJ – 047/13 de 05/03/2013.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

Autorizar o 5º Aditivo, de Prazo e de Valor, ao Contrato ASE/GEM/2006/01/2010 de 16/09/2010, firmado com a ELMO – Eletro Montagens Ltda., com prorrogação de 7 (sete) meses, estabelecendo assim o término para 31/10/2013 e acréscimo de R\$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais) que corresponde a 6,89% do valor contratual original, passando o valor contratual de R\$ 6.144.098,93 para 6.567.598,93 (seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), moeda base agosto/2010, onerando o Centro de Custo Financeiro: IMPLANT – PIRAPORA, Contas Razão: 1129601102 e 1129602101 e item financeiro 01105 e 02190.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Administrativo e Financeiro

